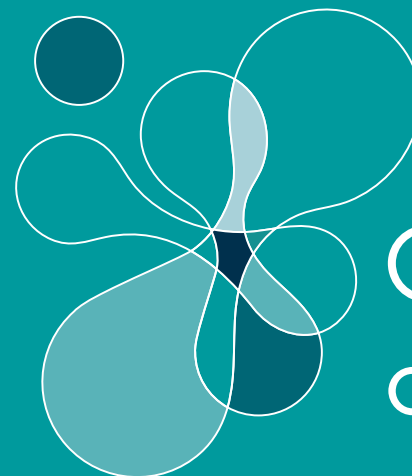




Observatório das Águas

Estrutura Institucional
e Governança

Manual interno



O Manual Interno do Observatório de Governança das Águas resulta de um processo de intenso diálogo e produção da rede.

Foi aprovado no dia 8 de outubro de 2025 com a participação dos membros da rede do OGA Brasil.

Sumário

INTRODUÇÃO	05
------------	----

1. O QUE É O OBSERVATÓRIO DAS ÁGUAS	06
-------------------------------------	----

Objetivos do OGA	09
------------------	----

Premissas para o bom funcionamento do OGA e do SINGREH	10
--	----

Premissas para a governança das águas no âmbito do OGA	12
--	----

Princípios do OGA para a governança e gestão das águas	14
--	----

2. O QUE FAZ O OBSERVATÓRIO DAS ÁGUAS	16
---------------------------------------	----

Linha do tempo	18
----------------	----

Produtos e serviços que integram a atuação do OGA	21
---	----

Atuação em rede	25
-----------------	----

O que significa ser uma rede	26
------------------------------	----

Como o OGA concretiza sua atuação em rede	27
---	----

3. GOVERNANÇA DO OBSERVATÓRIO DAS ÁGUAS	28
---	----

Conselho Geral	28
----------------	----

Comitê Gestor	29
---------------	----

Núcleo Executivo	30
------------------	----

Núcleos Estaduais e Grupos de Trabalho	31
--	----

4. COMO FAZER PARTE DO OBSERVATÓRIO DAS ÁGUAS _____ 32

Processo de adesão _____ 32

Critérios de elegibilidade _____ 32

Entidade com personalidade jurídica _____ 33

Sem personalidade jurídica _____ 33

Termo de Compromisso dos membros _____ 34

Critérios de exclusão de membros
signatários _____ 35

5. COMO FUNCIONA O OBSERVATÓRIO DAS ÁGUAS _____ 36

Comunicação interna na rede _____ 36

Canais de comunicação _____ 36

Reuniões e articulação da rede _____ 37

Atualização de representantes _____ 37

Representação pública do
Observatório das Águas _____ 38

Quem pode representar o OGA _____ 38

Diretrizes para a representação _____ 39

Construção e aprovação de posicionamentos
públicos _____ 39

Diretrizes de comunicação e conduta _____ 40

Grupos de trabalho e processo de deliberação _____ 41

Processo decisório _____ 41

Financiamento e gestão de recursos _____ 42

Fontes de financiamento _____ 42

Autofinanciamento do OGA _____ 42

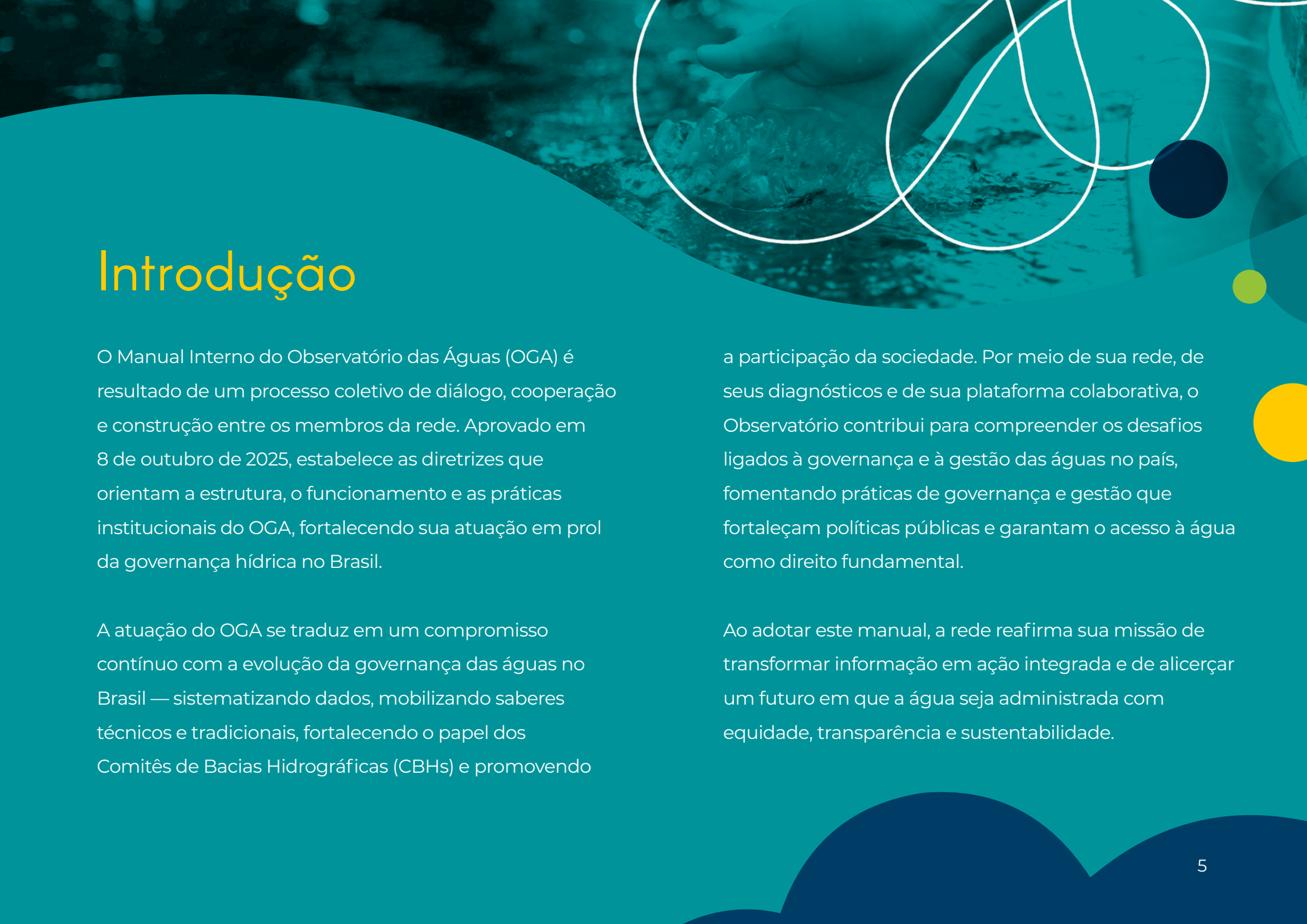
Organismos internacionais _____ 43

Organizações nacionais e internacionais _____ 43

Organizações signatárias _____ 43

Entrada de recursos para o OGA _____ 43

CONCLUSÃO _____ 44



Introdução

O Manual Interno do Observatório das Águas (OGA) é resultado de um processo coletivo de diálogo, cooperação e construção entre os membros da rede. Aprovado em 8 de outubro de 2025, estabelece as diretrizes que orientam a estrutura, o funcionamento e as práticas institucionais do OGA, fortalecendo sua atuação em prol da governança hídrica no Brasil.

A atuação do OGA se traduz em um compromisso contínuo com a evolução da governança das águas no Brasil — sistematizando dados, mobilizando saberes técnicos e tradicionais, fortalecendo o papel dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) e promovendo

a participação da sociedade. Por meio de sua rede, de seus diagnósticos e de sua plataforma colaborativa, o Observatório contribui para compreender os desafios ligados à governança e à gestão das águas no país, fomentando práticas de governança e gestão que fortaleçam políticas públicas e garantam o acesso à água como direito fundamental.

Ao adotar este manual, a rede reafirma sua missão de transformar informação em ação integrada e de alicerçar um futuro em que a água seja administrada com equidade, transparência e sustentabilidade.

1.

O que é o
Observatório
das Águas?



1. O que é o Observatório das Águas?

O Observatório das Águas (OGA) é uma rede multissetorial composta por instituições do poder público, da sociedade civil e do setor privado, além de pesquisadoras e pesquisadores. Seu objetivo é fortalecer a governança e a gestão integrada dos recursos hídricos no Brasil. Desde sua consolidação, o OGA vem dialogando de forma contínua com órgãos nacionais e estaduais, instituições da sociedade civil e do setor privado sobre os desafios da governança e da gestão das águas, tendo sempre a democracia e a participação social como fundamentos centrais.

O OGA é uma instância independente que articula uma rede de instituições e atores para a produção e a disseminação de informações sobre a governança e a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos brasileiros.

Seu principal objetivo é contribuir para a ampliação da segurança hídrica, apoiando o pleno alcance da finalidade do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) : assegurar água em quantidade e qualidade para as atuais e futuras gerações. Isso se dá por meio da implementação de seus instrumentos, do funcionamento satisfatório de suas instâncias e da articulação permanente com políticas correlatas — sobretudo no enfrentamento da emergência climática.

Missão

Ser uma rede de articulação, mobilização, pesquisa e integração dos atores relacionados à governança e à gestão das águas no Brasil, que, com base em diversos saberes — científicos e tradicionais —, fortaleça e aprimore as políticas e os sistemas de recursos hídricos, garantindo a segurança hídrica como pilar do desenvolvimento sustentável e do direito fundamental ao acesso à água, de forma integrada às políticas públicas inter-relacionadas.

Visão

Ser uma força catalisadora na construção de uma governança hídrica inclusiva, efetiva e baseada em evidências no Brasil, articulando atores e mobilizando conhecimento técnico-científico e saberes tradicionais. Nosso propósito é fortalecer políticas públicas e sistemas de gestão participativos, garantindo a segurança hídrica por meio da restauração de ecossistemas, da revitalização de bacias, dos usos múltiplos da água e da efetivação do acesso universal como direito fundamental.

Objetivos do OGA

Objetivo geral: Fortalecer a governança e a gestão das águas no Brasil, assegurando água de qualidade em quantidade suficiente para as atuais e futuras gerações e para todas as formas de vida.

Objetivos específicos:

- Identificar o conjunto de indicadores de monitoramento do SINGREH.
- Contribuir para que a gestão integrada dos recursos hídricos alcance os objetivos previstos na Lei das Águas (Lei n. 9.433/1997).
- Promover a integração da gestão dos recursos hídricos com as políticas correlatas.
- Garantir a presença da temática da água na agenda estratégica da sociedade brasileira.
- Influenciar políticas públicas relacionadas à gestão hídrica para que haja planos e projetos com metas e indicadores claramente definidos.
- Promover a transparência e o acesso à informação no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.
- Contribuir para que os colegiados de bacia desempenhem papel central na gestão hídrica.
- Fortalecer a comunicação do OGA para ampliar a visibilidade de seu trabalho e de seus posicionamentos, influenciando tomadores de decisão, órgãos gestores e a sociedade civil.
- Promover a integração da governança das águas com outras políticas públicas e instrumentos de gestão — como os das áreas econômica, de saneamento, de adaptação às mudanças climáticas, de transição ecológica e demais políticas correlatas.

Premissas para o bom funcionamento do OGA e do SINGREH

O funcionamento do OGA e do SINGREH baseia-se em um conjunto de premissas que orientam sua atuação institucional e garantem coerência, legitimidade e efetividade às suas ações. Esses princípios estruturam a forma como a rede planeja, decide, executa e aprimora suas iniciativas, assegurando uma governança das águas democrática, técnica e sustentável.

- **Clareza e coerência estratégica.** O bom funcionamento do OGA e do SINGREH depende, antes de tudo, de clareza e coerência estratégica. As iniciativas da rede devem estar alinhadas à sua missão de fortalecer a governança das águas e dos sistemas alimentares, garantindo que cada ação contribua para esse propósito maior. O foco deve recair sobre resultados e impactos sistêmicos: transformações estruturais e duradouras que consolidem avanços reais, e não apenas conquistas pontuais.
- **Participação e inclusão.** A governança das águas requer articulação entre diferentes níveis (local, regional e nacional) e setores (público, privado, sociedade civil e academia). Esse diálogo multissetorial precisa assegurar representatividade, equidade e diversidade, incorporando vozes historicamente marginalizadas, como as de comunidades tradicionais, povos indígenas e agricultores familiares. Somente uma rede diversa e inclusiva pode refletir, de forma justa, a pluralidade de realidades e territórios do país.

● **Transparência e base técnica.** Decisões informadas por dados, indicadores e análises fortalecem a legitimidade das ações e ampliam sua efetividade. A abertura das informações e dos processos decisórios é indispensável para construir confiança entre os atores e consolidar a credibilidade institucional da rede. Nesse mesmo sentido, a capacidade institucional e a sustentabilidade são condições estruturantes: alcançar resultados exige equipes qualificadas, financiamento contínuo e uma governança interna sólida, com papéis bem definidos e mecanismos claros de prestação de contas.

● **Monitoramento, avaliação e aprendizado contínuo.** Um sistema permanente de acompanhamento de resultados e impactos permite manter o alinhamento estratégico e ajustar as rotas quando necessário. Essa cultura de aprendizado e inovação, baseada na reflexão e na adaptação, é o que assegura a resiliência e a efetividade da rede diante dos desafios da governança das águas no Brasil.

Premissas para a governança das águas no âmbito do OGA

A governança das águas no âmbito do OGA fundamenta-se em princípios que orientam sua atuação ética, política e técnica. Esses princípios reconhecem a água como elemento vital e como bem comum, reforçam o compromisso com os direitos humanos e a justiça socioambiental e promovem uma gestão integrada, inclusiva e colaborativa, capaz de responder aos desafios contemporâneos e de construir um futuro sustentável para as águas no Brasil.

- **Assumir a água como bem comum e condição de vida** é o ponto de partida para uma nova compreensão sobre sua importância vital. A água deve ser vista não apenas como recurso natural, mas como parte essencial e interdependente de todos os sistemas da vida. Cuidar da água é adotar uma cultura de respeito, reciprocidade e regeneração, baseada na convivência harmônica entre sociedade e natureza.
- **A garantia de direitos e a justiça hídrica** constituem princípios fundamentais dessa governança. O acesso à água em qualidade e quantidade adequadas, assim como ao saneamento, é um direito humano universal e inalienável. Por isso, a gestão hídrica deve promover equidade e justiça socioambiental, com atenção especial às populações vulneráveis e aos territórios em risco, assegurando que ninguém seja deixado para trás.

- **O reconhecimento da multifuncionalidade e dos valores da água** reforça sua dimensão simbólica, cultural e espiritual, além dos aspectos sociais, ambientais e econômicos. Toda decisão sobre a água deve considerar essa pluralidade de valores, respeitando os saberes tradicionais, os vínculos afetivos e os usos múltiplos que sustentam modos de vida diversos em todo o país.
- **A integração de políticas e territórios** é outro princípio essencial para a efetividade da governança das águas. É necessário articular políticas públicas e privadas voltadas ao uso e manejo do solo, tanto em áreas urbanas quanto rurais, garantindo a conexão entre águas superficiais e subterrâneas. Essa abordagem sistêmica e territorial permite compreender a água como elemento de coesão e planejamento integrado.
- **A participação diversa e inclusiva** é condição indispensável para uma gestão democrática e representativa. A governança das águas deve ser descentralizada e aberta à pluralidade de povos, culturas

e territórios presentes nas bacias hidrográficas.

A construção coletiva de políticas públicas, baseada no diálogo e na cooperação, é o caminho para enfrentar os desafios hídricos contemporâneos.

- **O enfrentamento das mudanças climáticas** requer uma governança hídrica capaz de antecipar e mitigar seus impactos. A água é o principal vetor das crises climáticas, expressando-se em secas, enchentes e outros eventos extremos. Incorporar estratégias de adaptação e resiliência, pautadas em ciência e justiça ambiental, é fundamental para proteger ecossistemas e comunidades.
- **Por fim, o fortalecimento da ação em rede** consolida o papel do OGA como articulador de saberes e práticas. Atuar em rede é conectar diferentes atores e perspectivas, ampliando a capacidade de incidência e transformação. O Observatório deve seguir promovendo espaços colaborativos e intersetoriais que possibilitem a construção de soluções integradas, inovadoras e sustentáveis para o futuro das águas no Brasil.

Princípios do OGA para a governança e gestão das águas

Os princípios que orientam a atuação do Observatório Águas (OGA) refletem seu compromisso com uma gestão democrática, transparente e baseada em evidências científicas. Eles estabelecem as bases éticas e operacionais que sustentam a governança hídrica no Brasil, integrando participação social, justiça ambiental, fortalecimento institucional e valorização da diversidade como pilares de uma gestão pública eficiente e inclusiva das águas.

A democracia é o alicerce da governança das águas, garantindo participação social, justiça e legitimidade nas decisões. A ciência orienta as ações e políticas do OGA, fundamentando-as nas melhores evidências

disponíveis e em conhecimento técnico qualificado. O valor estratégico da água é reconhecido como essencial para a sustentabilidade social, econômica e ambiental do país, e o acesso universal a ela é afirmado como um direito humano fundamental que deve ser assegurado a todas as pessoas.

A saúde das bacias hidrográficas constitui um princípio estruturante: restaurar e preservar ecossistemas é condição indispensável para a segurança hídrica e a resiliência ambiental. Nesse contexto, o fortalecimento do SINGREH é prioritário, assegurando sua consolidação e aprimoramento como instrumento de governança.

A participação social efetiva é garantida por meio dos Conselhos e Comitês de Bacias, instâncias fundamentais para a gestão democrática e descentralizada.

A transparência e o acesso à informação reforçam essa participação, tornando os dados e processos de decisão acessíveis, confiáveis e compreensíveis a todos os atores envolvidos.

O OGA defende a manutenção de uma base de dados qualificada e em constante aprimoramento, capaz de subsidiar decisões técnicas e políticas. O diálogo permanente com gestores e sociedade também é essencial, promovendo o acesso à informação e o retorno qualificado às diferentes instâncias de decisão e à população em geral.

A avaliação de desempenho dos componentes do SINGREH deve ser contínua, com foco na efetividade, no planejamento e nos resultados de médio e longo prazo.

A valorização dos colegiados é igualmente central, assegurando que tenham poder deliberativo sobre temas estratégicos da gestão das águas.

Por fim, o OGA entende a governança como um processo em constante evolução, que requer monitoramento, aprendizado e adaptação permanentes. A diversidade na participação é parte desse compromisso, ampliando a representatividade de gênero, raça e classe social na construção de uma governança hídrica plural, inclusiva e verdadeiramente democrática.

Linha do tempo

1997

Criação da Lei federal No. 9.433/1997

Marco definitivo para o estabelecimento de princípios, objetivos e instrumentos, bem como para a consolidação de um sistema integrado, descentralizado e participativo de gerenciamento dos recursos hídricos.

2005

Oficina durante o Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos

Deu origem a publicação do documento “Reflexões & Dicas”, que apresentou a necessidade de criar indicadores de monitoramento do SINGREH. A publicação pode ser acessada aqui: <https://www.wwf.org.br/?4001/>

2012

Análise sobre a governança do Sistema de Recursos Hídricos

Deu origem a publicação do documento “Reflexões & Dicas”, que apresentou a necessidade de criar indicadores de monitoramento do SINGREH.

2012

Início de estudo e reunião com atores da gestão das águas

Esse movimento resultou na publicação “Governança dos recursos hídricos: proposta de indicadores para acompanhar sua implementação”, documento fundamental para o desenvolvimento das iniciativas posteriores do OGA. A partir dele, foi elaborado o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas e, posteriormente, a Plataforma Digital de Monitoramento.

2013

Oficina “Construindo Indicadores de Governança das Águas do Brasil”

Realizado em abril, o evento reuniu diversos atores da gestão de recursos hídricos para a definição de indicadores de boa governança das águas, voltados à conservação, à recuperação e à garantia dos usos múltiplos dos recursos hídricos.

2013

Oficina na sede da Secretaria Nacional de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano

Realizada em setembro, a oficina propôs uma abordagem de gestão orientada por metas e indicadores, bem como a estruturação de um sistema de monitoramento que definisse com clareza os aspectos a serem acompanhados. A partir dessas duas oficinas, foi elaborada uma proposta inicial de indicadores de governança das águas, posteriormente apresentada na publicação “Governança dos Recursos Hídricos: propostas de indicadores para acompanhar sua implementação”.

2014

Oficina na Fundação Getúlio Vargas

Estruturou os próximos passos da consolidação do Observatório das Águas, incluindo a organização de um núcleo de trabalho. Nesse contexto, foi realizada uma pesquisa com 96 atores do SINGREH, que ajudou a construir o Documento Base do Observatório das Águas.

2014

Lançamento da publicação “Governança dos Recursos Hídricos: proposta de indicadores para acompanhar sua implementação”

A publicação pode ser acessada pelo link <https://www.wwf.org.br/?42942/Governana-dos-Recursos-Hdricos--Proposta-de-indicadores-para-acompanhar-sua-implementao>

2015

Apresentação do Documento Base

A validação do documento ocorreu em oficina realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2015, na FGV-SP, com a participação expressiva de 70 atores da gestão de recursos hídricos. Na mesma ocasião, discutiu-se a organização de uma coleta de dados destinada ao mapeamento da gestão de recursos hídricos no país, iniciativa que deu origem ao chamado “Relatório Zero”.

2015

Oficina durante o Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos

Realizada nos dias 25 e 26 de novembro, em Brasília, a oficina debateu a necessidade de aprimorar o planejamento operacional, financeiro e institucional do Observatório, de modo a garantir o cumprimento efetivo de seus objetivos.

2016

Plano de Negócios do Observatório das Águas

Elaboração de propostas voltadas à definição do modelo de governança e a outros aspectos relacionados à estruturação do Observatório.

2017

Assembleia do Observatório

Realizada em 8 de julho, a assembleia aprovou o modelo de governança do Observatório das Águas, bem como a estrutura da Secretaria Executiva.

2019

Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas

Lançado em outubro de 2019 no XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacias, realizado em Foz de Iguaçu (PR).

2020

Monitoramento da Governança

Com a consolidação da ferramenta de monitoramento, o Observatório das Águas passou a contar com parâmetros mais qualificados para o cumprimento de sua missão, possibilitando um acompanhamento mais sistemático e eficiente da governança hídrica.

2023

Incidência Política

Entre o final de 2022 e o início de 2023, o OGA realizou ações de incidência política junto ao novo governo federal, defendendo que a governança das águas fosse alocada no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e que fosse instituída uma Secretaria Nacional das Águas.

2023

Plataforma Digital de Monitoramento da Governança

Início do processo de construção e transformação do Protocolo de Monitoramento da Governança na Plataforma Digital de Monitoramento da Governança, para o qual foram criados grupos de trabalho e realizadas 56 reuniões on-line.

2024

Encontro Nacional

Realização do Encontro Nacional do Observatório das Águas, com a participação de cerca de 100 atores. Foram definidas diversas ações atualmente em execução, entre as quais se destaca o Panorama das Águas, publicação que expressa a visão do Observatório sobre a governança e a gestão das águas no Brasil.

2024

Colaboração na construção da Plataforma do MapBiomias

Colaboração da rede do Observatório das Águas para a construção da Plataforma do MapBiomias Água que pode ser acessada pelo link <https://bacias.mapbiomas.org/>

2025

Lançamento da Plataforma Digital

A Plataforma Digital de Monitoramento da Governança das Águas e o Panorama das Águas foram lançados em setembro, na Assembleia Legislativa de São Paulo e no 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizado em Vitória (ES).

2025

Reunião de planejamento do Comitê Gestor

Realizada nos dias 8 e 9 de dezembro de 2025.

2.

O que faz o
Observatório
das Águas?



2. O que faz o Observatório das Águas?

O Observatório das Águas (OGA) atua como uma rede colaborativa dedicada ao fortalecimento da governança hídrica no Brasil. Sua ação combina monitoramento técnico, articulação institucional e incidência política, contribuindo para uma gestão democrática, participativa e baseada em evidências. A seguir, destacam-se seus principais eixos de atuação.

Articulação da rede.

As instituições e pessoas que compõem o OGA são o seu principal ativo. A articulação e a mobilização dessa rede — para troca de informações, processos de formação e outras ações afins — representam uma contribuição essencial.

Monitoramento da governança.

Desde sua criação, o OGA nasceu com o propósito de monitorar a governança da política de recursos hídricos no Brasil. O Protocolo da Governança dos Recursos Hídricos, desenvolvido pelo OGA, é a ferramenta utilizada para essa avaliação e monitoramento. Atualmente, conta com a adesão de vinte Comitês de Bacias Hidrográficas e do órgão gestor do Ceará, a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh).

Incidência nas políticas públicas.

O OGA tornou-se uma referência no debate sobre políticas públicas relacionadas à gestão hídrica, sendo cada vez mais demandado por parceiros e pela própria rede a se posicionar e atuar nesse campo. Seus posicionamentos no início da pandemia de covid e no debate público sobre a proposta do governo federal de criação de um novo marco hídrico tiveram ampla relevância e repercussão. Essa atuação se mantém alinhada à missão do OGA e às diretrizes e metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n. 6 da Organização das Nações Unidas.

No cumprimento de sua missão, o OGA deve produzir informações de qualidade (indicadores, análises críticas e diagnósticos) fundamentadas em métodos científicos. Quando necessário, poderá gerar dados primários por meio de pesquisas especializadas. Para tanto, busca criar uma rede de parcerias com produtores de dados e de informações, como órgãos governamentais de gestão de recursos hídricos e do meio ambiente, órgãos setoriais da administração pública, institutos estatísticos, centros de pesquisa e organizações da sociedade civil.

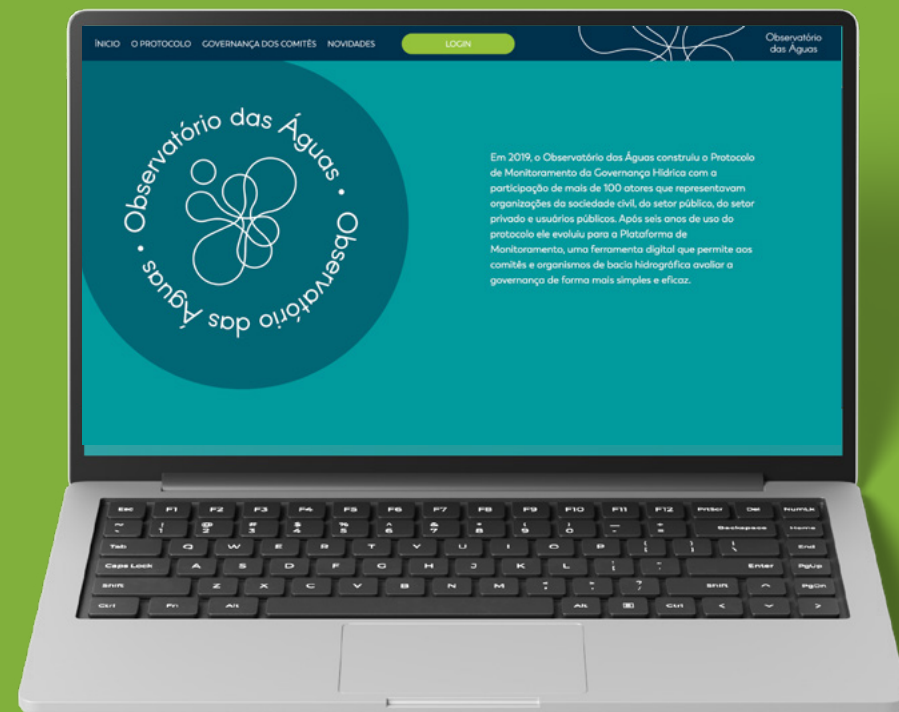
Os dados e informações coletados devem ser estruturados e processados, resultando em publicações centradas em indicadores e relatórios analíticos, incluindo a atualização periódica do termômetro da governança. Todo esse conteúdo será disponibilizado em plataformas digitais e em redes sociais.



Produtos e serviços que integram a atuação do OGA

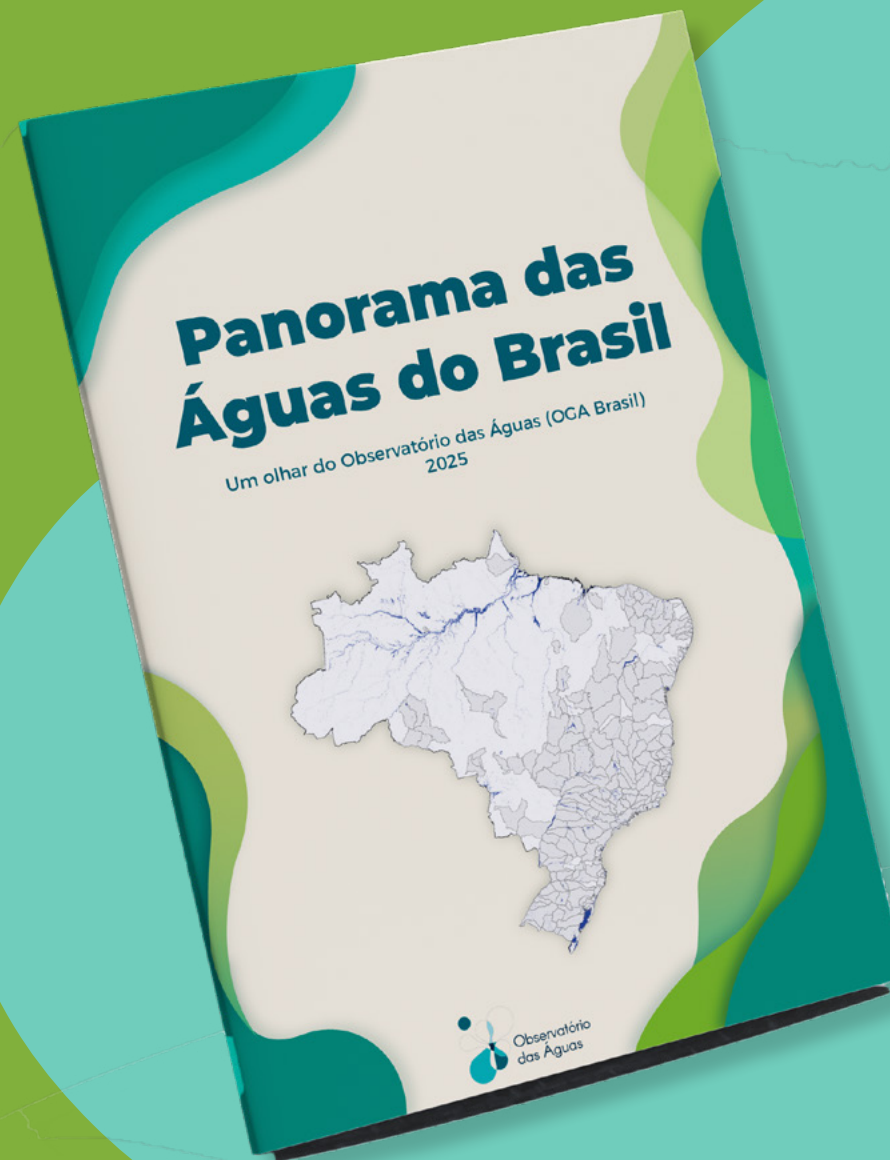
Plataforma Digital de Monitoramento da Governança das Águas

Ferramenta colaborativa desenvolvida para avaliar a governança e a gestão dos recursos hídricos no Brasil. Permite que comitês e organismos de bacia analisem sua atuação com base em cinco dimensões e 52 indicadores, identifiquem pontos de atenção e boas práticas e elaborem planos de ação para a melhoria contínua. Todos os dados inseridos na plataforma são de uso exclusivo de cada comitê ou organismo; apenas os resultados consolidados, quando autorizados, são divulgados pelo Observatório das Águas.



Panorama das Águas

Publicação que apresenta, de forma didática e acessível, dados sobre a situação das águas no Brasil. Estruturado a partir de perguntas que estimulam a reflexão e o engajamento, o material busca sensibilizar a sociedade quanto aos desafios da governança e da gestão hídrica, destacando informações e indicadores que evidenciam a urgência do cuidado com as águas e a importância da participação social.



Relatório do Estado da Arte da Governança sobre os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), dos Estados e da União

Documento que analisa detalhadamente a situação da governança nos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), nos estados e na União. Reúne informações essenciais sobre o funcionamento e a efetividade da gestão das águas em diferentes níveis, destacando avanços, desafios e oportunidades de aprimoramento dos sistemas de governança hídrica no país.

Infográficos

Um dos principais produtos do OGA. Apresentam de forma visual e acessível os resultados do diagnóstico da governança dos recursos hídricos nos estados e na União. Ao combinar dados e elementos gráficos, tornam as informações mais claras e atrativas, ampliando o engajamento social e estimulando o debate público. Também ajudam a identificar oportunidades de aperfeiçoamento da governança e orientam a formulação de planos estratégicos e novas ações do Observatório.

Estudos sobre os instrumentos de gestão de recursos hídricos

O OGA pode produzir análises detalhadas sobre a situação dos instrumentos de gestão — planos nacional e estaduais, planos de bacia, outorga de uso da água, cobrança pelo uso da água, sistemas de informações e enquadramento dos corpos d'água. Os estudos abrangem tanto o processo de elaboração e implementação desses instrumentos quanto sua situação atual em nível nacional, estadual e por bacia hidrográfica. Conhecer a condição de cada instrumento oferece subsídios valiosos para todos os segmentos envolvidos na governança e gestão das águas.

Troca de conhecimento

Por reunir uma ampla diversidade de atores com vasta experiência em governança e gestão das águas, o OGA promove a troca de conhecimentos, saberes científicos e tradicionais e experiências práticas capazes de contribuir para o aperfeiçoamento do modelo de gestão hídrica no Brasil. A rede articula diferentes perspectivas — acertos, desafios, aprendizados — reforçando a importância de um conhecimento diverso e plural, representado pelos atores, povos e instituições que a compõem.

O que significa ser uma rede

Uma organização que atua em rede é aquela que se articula com outras para atingir um propósito comum, utilizando recursos e interdependências a fim de resolver problemas complexos e ampliar o alcance de suas ações.

As organizações e as pesquisadoras e pesquisadores reconhecem que não podem alcançar seus objetivos de forma isolada e, assim, buscam conciliar seus recursos — de tempo, financeiros, informacionais, de conhecimento ou de experiência — com os pesquisadores e pesquisadoras de outras instituições. Assim, constroem ações conjuntas, com maior visibilidade e maior impacto.

Quando uma instituição ou pesquisador(a) adere ao OGA, cuja dinâmica de funcionamento é em rede, é importante compreender que a pessoa indicada pela instituição, ou o(a) pesquisador(a), dedica voluntariamente parte de seu tempo para colaborar com a rede.

A remuneração dessa pessoa decorre de sua origem institucional — isto é, sua atuação é custeada pela entidade que representa — ou de uma bolsa de pesquisa que lhe permita dedicar-se ao Observatório.

Por isso, a adesão ao Observatório, ou a qualquer rede, deve ser cuidadosamente avaliada dentro da própria instituição, e o(a) pesquisador(a) precisa refletir sobre sua disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do OGA.

Atuação em rede

Desde 2007, o Observatório das Águas busca consolidar-se como uma rede coesa e articulada. É uma das organizações da sociedade civil brasileira com capacidade reconhecida para colaborar e influenciar o aperfeiçoamento da política de recursos hídricos no país.

Com base em sua trajetória e em sua capacidade de articulação, uma de suas premissas é atuar em rede. A crise climática e hídrica atinge toda a sociedade; portanto, as soluções devem ser coletivas. O OGA acredita na ação em rede como o melhor caminho para reunir diferentes saberes e habilidades em torno da agenda da água e do clima.



Como o OGA concretiza sua atuação em rede

O Observatório das Águas (OGA) concretiza sua atuação em rede por meio de ações articuladas que fortalecem a governança hídrica, promovem o diálogo intersetorial e estimulam o engajamento social. Essas ações buscam integrar conhecimento técnico, práticas colaborativas e participação democrática, consolidando o OGA como um espaço de cooperação e incidência política. Entre elas, destacam-se:

- Realização de debates e encontros estratégicos voltados à definição e execução de iniciativas conjuntas que fortaleçam a agenda da água sob a perspectiva socioambiental e climática.
- Organização de eventos presenciais e virtuais dedicados à capacitação, à troca de informações e ao fortalecimento da comunicação e da articulação entre os membros da rede.
- Apoio e promoção de ações de formação, treinamento e educação, voltadas à disseminação de informações sobre governança e gestão das águas, com o propósito de sensibilizar e mobilizar a sociedade.
- Participação qualificada em fóruns, instâncias e redes nacionais e internacionais, contribuindo para o debate e a deliberação sobre temas relacionados à água, ao clima e à sustentabilidade socioambiental.
- Produção e difusão de conhecimento científico, político e jurídico relevante para tomadores de decisão e para a sociedade em geral.
- Elaboração coletiva de posicionamentos públicos sobre temas atuais e estratégicos da governança e da gestão das águas, construindo pontes e redes que promovam a integração de políticas públicas e o fortalecimento da ação colaborativa.



3.

Governança do Observatório das Águas

3. Governança do Observatório das Águas

Conselho Geral

O Conselho Geral é formado por instituições da sociedade civil, do poder público, do setor privado e por pesquisadores e pesquisadoras. Os Comitês de Bacias Hidrográficas e as redes também podem integrar o Conselho Geral.

Trata-se de um órgão deliberativo, composto por instituições que têm a função de observar e monitorar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos

Hídricos (SINGREH), colaborando para o aprimoramento do OGA e de suas atividades, incluindo as deliberações cotidianas e anuais (Assembleia Geral). São organizações da sociedade civil reconhecidas pela Lei das Águas (Lei n. 9.433/1997) e entidades privadas não pertencentes à administração pública — isto é, organizações sem função de gestão ou de regulação municipal, estadual ou federal, além de pesquisadores e pesquisadoras que atuam ou queiram atuar com o tema da governança das águas.

Governança

MEMBROS
SIGNATÁRIOS

Comitê Gestor

Conselho Geral

Núcleo
Executivo

Secretaria Executiva

Comunicação

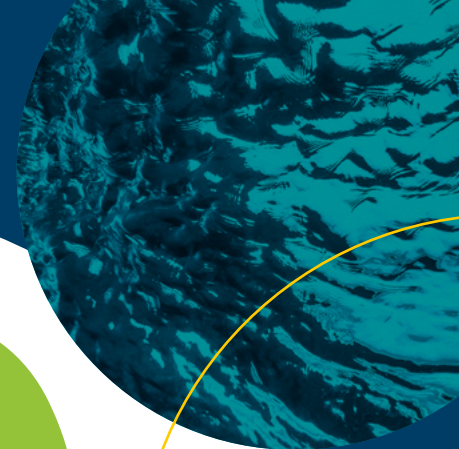
Gestão Técnica

AGENDAS
TÉCNICAS

Grupos de
Trabalho
(GTs)

Núcleos
Estaduais

Comitês
Científicos



Comitê Gestor

O Comitê Gestor orienta as decisões estratégicas do Observatório, define a escolha do(a) secretário(a) -executivo(a), supervisiona a atuação da Secretaria Executiva e realiza reuniões mensais para acompanhamento e deliberação sobre as ações da rede.

É formado por cinco a dez organizações com atuação direta e representativa nas agendas de recursos hídricos, cujos objetivos estratégicos estejam alinhados ao OGA e que tenham potencial de captação de recursos financeiros para subsidiar suas primeiras estruturas e atividades. Recomenda-se garantir um equilíbrio entre organizações de abrangência nacional e regional. O mandato é de dois anos.

Suas principais atribuições são:

- **Diagnóstico e proposição:** identificar os principais desafios da rede e propor soluções estratégicas e operacionais que contribuam para seu aprimoramento.
- **Fortalecimento da governança:** apoiar o desenvolvimento e a consolidação da estrutura de governança do OGA, garantindo legitimidade, transparência e efetividade em suas ações.
- **Acompanhamento das agendas estratégicas:** monitorar o andamento das pautas prioritárias definidas coletivamente, em articulação permanente com o Núcleo Executivo.
- **Posicionamento ágil:** representar o OGA e emitir posicionamentos institucionais em situações que demandem resposta rápida, quando não houver tempo hábil para consulta ampla à rede.



Núcleo Executivo

O Núcleo Executivo se divide em três áreas principais:

Secretaria Executiva: composta por um(a) secretário(a)-executivo(a) contratado(a) e integralmente dedicado(a), com as funções de: atuar internamente como animador(a) e facilitador(a) da rede, executando as agendas definidas em assembleias, grupos temáticos e no Comitê Gestor; representar externamente o Observatório como porta-voz político, em consonância com os posicionamentos do OGA e/ou do Comitê Gestor; apoiar os processos de captação de recursos.

Comunicação: composta por um(a) coordenador(a) de comunicação contratado(a) e, opcionalmente, um(a) assistente. Tem a função de definir a estratégia de comunicação do OGA junto à rede e apoiar a estratégia de incidência política (*advocacy*). O(A) coordenador(a) atua como redator(a), elaborando artigos e materiais de

divulgação para lançamentos de produtos, relatórios, eventos e mídias, em articulação com a área de gestão técnica. Em períodos de maior demanda — como o lançamento de relatórios —, a estrutura pode contar com uma assessoria de imprensa terceirizada.

Gestão Técnica: área responsável pelo posicionamento técnico do OGA. É composta por um(a) gestor(a) técnico(a) com alta expertise em indicadores e sistematização de dados sobre o Sistema Hídrico. Suas atribuições incluem: coordenar a produção de análises e relatórios que expliquem tendências, identifiquem desafios e apresentem recomendações ao SINGREH; definir metodologias e indicadores para o levantamento e análise de dados; identificar organizações, internas ou externas à rede, que possam colaborar na coleta e sistematização de informações; definir estratégias de produtos de médio e longo prazo.

Núcleos Estaduais e Grupos de Trabalho

Dada a necessidade de atuação em diferentes microrregiões e regiões do país, recomenda-se a criação de Núcleos Estaduais, grupos de trabalho e comitês científicos formados por pesquisadores(as) que auxiliem a gestão técnica e ampliem o engajamento de atores locais no processo.

Esses núcleos têm a função de assegurar o olhar territorial das iniciativas do OGA, contribuindo para o levantamento de dados e as articulações locais. Podem ser constituídos a partir das organizações signatárias já presentes em cada localidade e atuantes em temas relacionados aos recursos hídricos.

A articulação dessas estruturas é de responsabilidade do Núcleo Executivo, especialmente do(a) secretário(a) -executivo(a) e do(a) gestor(a) técnico(a).

4.

Como fazer
parte do
Observatório
das Águas?



4. Como fazer parte do Observatório das Águas

O Observatório das Águas (OGA) é uma rede colaborativa que se sustenta pela participação ativa de instituições comprometidas com a gestão democrática e integrada dos recursos hídricos no Brasil. Para ser membro, é necessário atender aos critérios de elegibilidade, formalizar a adesão por meio do termo de compromisso e seguir as diretrizes que regem a participação na rede.

Processo de adesão

O processo de adesão se dá mediante assinatura e envio do Termo de Adesão e Compromisso e de um ofício informando os nomes do(a) representante titular e do(a) suplente que representarão a instituição perante o OGA. O pedido de adesão será apreciado pelo Comitê Gestor e, em seguida, a decisão será comunicada aos membros do Plenário. Em caso de manifestação contrária de alguma instituição membro do OGA, a adesão poderá ser revista.

Os critérios de elegibilidade são os seguintes:

- Atuação comprovada em projetos ou iniciativas diretamente relacionados à gestão e governança dos recursos hídricos.
- Constituição legal como organização nacional ou internacional registrada no Brasil.
- Tempo mínimo de existência de dois anos.

Entidade com personalidade jurídica

Podem ser membros do Observatório das Águas (OGA) as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, legalmente constituídas no país há pelo menos dois anos, que compartilhem os princípios e objetivos do Observatório e atuem em temas relacionados à governança e à gestão das águas. Também podem integrar o OGA organizações da sociedade civil, do setor empresarial e instituições do poder público, bem como entidades estrangeiras (desde que alinhadas aos princípios e objetivos do Observatório e com atuação comprovada nas áreas de governança e gestão das águas). Para fazer parte da rede, é necessário concordar com os Princípios, Objetivos e Compromissos do OGA, adotar o modelo de tomada de decisão por consentimento e ter natureza jurídica compatível — seja como organização da sociedade civil, privada ou do poder público.

Sem personalidade jurídica

Entidades da sociedade civil sem personalidade jurídica — movimentos sociais, Comitês de Bacias Hidrográficas, redes e outros — que não cumpram o requisito de constituição legal podem ser admitidas, desde que comprovem, no mínimo, dois anos de atuação no âmbito da governança e gestão das águas.

Termo de Compromisso dos membros

Os membros do Observatório das Águas (OGA) comprometem-se a atuar de forma colaborativa para o fortalecimento da rede e o aprimoramento da governança hídrica no Brasil. Ao aderirem ao OGA, assumem os seguintes compromissos:

- Contribuir para a construção de uma agenda consensual, definindo prioridades de ação dentro dos temas estratégicos da rede.
- Participar da definição da estratégia e do planejamento operacional, orientando a atuação coletiva do OGA.
- Colaborar na captação de recursos que garantam a sustentabilidade e a continuidade das ações da rede.
- Fortalecer a comunicação interna e externa, promovendo o diálogo entre os membros e a visibilidade institucional do OGA.
- Registrar e compartilhar experiências relacionadas à governança das águas, valorizando as especificidades locais e regionais.
- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, utilizando recursos próprios da instituição.
- Manter atualizados os dados cadastrais da organização e de seus representantes junto ao OGA.
- (Exclusivo para membros do Comitê Gestor) Participar da avaliação de entrada e exclusão de membros, conforme as regras estabelecidas pelo OGA.

Critérios de exclusão de membros signatários

A exclusão de membros signatários é medida excepcional, conduzida pelo Comitê Gestor do OGA mediante justificativa devidamente fundamentada, com o objetivo de preservar os princípios, a integridade e o bom funcionamento da rede.

Critérios:

- **Inatividade prolongada:** ausência de participação nas atividades do OGA (presenciais ou virtuais) por período igual ou superior a 12 meses, sem justificativa válida após notificação formal do Comitê Gestor.
- **Violação de princípios:** atuação pública ou institucional contrária aos princípios, valores e objetivos do OGA, incluindo condutas que comprometam a credibilidade, a ética ou a missão da rede.

Procedimento:

- **Notificação formal** ao membro, com prazo para manifestação ou apresentação de justificativa.
- **Análise detalhada** da situação pelo Comitê Gestor, com registro de argumentos e evidências.
- **Deliberação colegiada**, registrada em ata, e comunicação oficial da decisão ao membro excluído.

5.

Como funciona
o Observatório
das Águas?



5. Como funciona o Observatório das Águas

Comunicação interna na rede

A comunicação interna do OGA baseia-se no compartilhamento de informações, na transparência e na articulação de ações conjuntas entre os membros da rede.

Esses processos garantem a circulação de conhecimento, o alinhamento institucional e o fortalecimento da cooperação entre os diferentes atores.

Canais de comunicação

- Os principais canais utilizados são o grupo de e-mails e o grupo de mensagens, ambos de caráter formal e institucional.
- Todos os comunicados oficiais do Comitê Gestor e/ou da Secretaria Executiva são divulgados por esses canais, que reúnem os representantes das organizações-membro.
- As instituições participantes são convidadas a interagir ativamente nesses espaços, compartilhando informações e contribuindo para o diálogo coletivo.

Reuniões e articulação da rede

A Secretaria Executiva pode convocar reuniões on-line, presenciais ou híbridas, conforme a necessidade da rede. Esses encontros podem ter diferentes finalidades, como:

- momentos de reflexão e articulação conjunta;
- discussões temáticas;
- avaliação interna da rede;
- planejamento de ações e estratégias coletivas.

Os membros da rede também podem propor reuniões diretamente à Secretaria Executiva, fortalecendo o caráter colaborativo e participativo do OGA na construção das agendas e iniciativas.

Atualização de representantes

Qualquer mudança na representação institucional deve ser comunicada formalmente à Secretaria Executiva, para atualização das listas de e-mails e dos grupos de comunicação. Essa atualização assegura que os canais oficiais reflitam corretamente os(as) representantes ativos e mantenham a rede organizada e atualizada.

Representação pública do Observatório das Águas

A representação pública do Observatório das Águas (OGA) em eventos, reuniões, audiências, palestras e outros espaços externos é uma prática estratégica que deve refletir os valores, princípios e posicionamentos da rede. Essa atuação busca fortalecer o papel do OGA como articulador técnico e político da governança hídrica no Brasil.

Quem pode representar o OGA

- Os membros do Comitê Gestor e da Secretaria Executiva têm autorização permanente para representar oficialmente o OGA.
- Os demais membros da rede podem representar o OGA mediante convite ou autorização prévia do Comitê Gestor ou da Secretaria Executiva.

Diretrizes para a representação

- Toda manifestação pública em nome do OGA deve estar alinhada aos planos estratégicos, aos posicionamentos institucionais e às deliberações aprovadas nos encontros anuais.
- Os representantes devem atuar com responsabilidade, coerência e clareza, reforçando o compromisso do OGA com a transparência, a ética e a colaboração intersetorial.
- Em caso de dúvidas sobre o conteúdo ou o posicionamento a ser adotado, recomenda-se consulta prévia à Secretaria Executiva.

Construção e aprovação de posicionamentos públicos

A construção de posicionamentos públicos do Observatório das Águas (OGA) segue um processo colaborativo, transparente e coerente com sua estrutura descentralizada e participativa. As deliberações são realizadas, preferencialmente, de forma virtual — por meio de e-mails institucionais —, garantindo legitimidade, agilidade e registro formal das decisões.

Diretrizes de comunicação e conduta

- Os membros signatários devem utilizar exclusivamente seus e-mails institucionais nas comunicações internas e externas. As deliberações expressam o posicionamento das instituições signatárias, e não de seus representantes individuais.
- As mensagens enviadas aos grupos de e-mail ou de mensagens devem tratar exclusivamente de temas relacionados à agenda de recursos hídricos. É vedado o envio de conteúdos não pertinentes, como correntes, piadas ou qualquer material impróprio.
- O prazo para resposta às consultas enviadas pelo Comitê Gestor ou pela Secretaria Executiva é de até 7 (sete) dias corridos. A ausência de manifestação dentro desse prazo será interpretada como concordância tácita com o posicionamento proposto, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.
- Em caso de discordância, o membro deverá apresentar uma proposta alternativa fundamentada, acompanhada de justificativa técnica e argumentação consistente.

Grupos de trabalho e processo de deliberação

A criação de grupos de trabalho temáticos é livre e incentivada, permitindo aprofundar discussões e construir propostas de posicionamento em ambientes mais focados. Após a elaboração de um texto ou recomendação, o grupo deverá submetê-lo à avaliação da rede completa, seguindo o protocolo de deliberação virtual.

Processo decisório

O OGA adota o processo decisório por consentimento, característico de redes colaborativas. Esse modelo busca alcançar o máximo de concordância possível (consenso), mas permite o prosseguimento das decisões quando há consentimento majoritário, mesmo sem unanimidade, assegurando a fluidez e a continuidade das ações coletivas.



Financiamento e gestão de recursos

Os recursos captados destinam-se à implementação dos planos e ao funcionamento da Secretaria Executiva.

Fontes de financiamento

Os três canais de busca de financiamento identificados e sugeridos ao OGA são:

- Organizações que fazem parte da rede do OGA unindo-se para o autofinanciamento;
- O Comitê Gestor buscando fontes externas de financiamento;
- O Núcleo Executivo, representado pelo secretário executivo, buscando fontes de financiamento.

Como sugestões de fontes de financiamento, apresentam-se quatro grupos distintos:

Autofinanciamento do OGA

Os investimentos em um observatório ou pacto costumam ser realizados por toda a rede de instituições.



Organismos internacionais

Outra fonte possível são os recursos filantrópicos internacionais, incluindo, mas não se limitando a:

- **Cooperações para o desenvolvimento:**
tais como: GIZ, Norad;
- **Fundações internacionais:**
WWF, Avina, Oak Foundation, CLUA, Ford, Gordon & Betty Moore, entre outras;
- **Bancos de desenvolvimento:**
BID, Banco Mundial, KfW;
- **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico** (OCDE).

Organizações nacionais e internacionais

Além das fontes internacionais, podem ser buscadas linhas de financiamento nacionais, como editais públicos e privados.

Organizações signatárias

As próprias organizações signatárias também podem contribuir, por meio do patrocínio de reuniões presenciais (custos de deslocamento, hospedagem e/ou infraestrutura) e de apoio à produção de estudos técnicos.

Entrada de recursos para o OGA

Os recursos destinados ao Observatório das Águas (OGA) podem ser recebidos diretamente por uma das instituições que integram a rede, especialmente aquelas que compõem o Comitê Gestor.

No futuro, o OGA poderá constituir uma pessoa jurídica própria para gerir e receber recursos de forma direta.

Conclusão

O Manual Interno do Observatório das Águas (OGA) consolida a maturidade institucional da rede, traduzindo em diretrizes claras o compromisso coletivo com a transparência e a cooperação para a governança e para a gestão democrática das águas no Brasil. Mais do que um instrumento administrativo, este manual reflete a identidade do OGA como rede que promove o diálogo entre sociedade civil, poder público, setor privado, comunidade científica e sociedade em geral.

Ao sistematizar processos, responsabilidades e princípios, este Manual fortalece a atuação do Observatório como referência nacional em governança das águas, ampliando sua capacidade de articulação e incidência política e reafirmando a convicção de que a segurança hídrica e o direito à água dependem da integração entre conhecimento, participação social e políticas públicas efetivas — fundamentos que sustentam a atuação do OGA em todo o território brasileiro.

O OGA é uma rede multissetorial que reúne 66 instituições dos setores público e privado e da sociedade civil, além de 28 pesquisadoras e pesquisadores.



observatoriodasaguas.org.br

secretaria@observatoriodasaguas.org.br